

**Pauta da 03ª Reunião Ordinária da Plenária – 2026**

**Data: 18 de março de 2026**

**I - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;**

**II - Informes;**

**III - Ordem do dia: 1. Mediação de conflitos na Rede Municipal de Ensino do Recife.**

**IV - Palavra facultada.**

**Ata da 03ª Reunião Ordinária Plenária**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sede do Conselho Municipal de Educação do Recife, Av. Visconde de Suassuna, 141 – Santo Amaro, às dez horas e trinta minutos, realizou-se a terceira reunião ordinária plenária. Presentes os conselheiros: Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva, presidente; Ana Rafaela Ávila de Souza, vice-presidente; Ana Paula de Oliveira Tavares; Francisco Soares de Santana; Glaydson Alves Santiago; Luiz Carlos Arcelino; Marcelo Augusto Dantas; Maria Auxiliadora Leal Campos; Neuza Maria Pontes de Mendonça; Pedro Henrique Wanderley Silva; Rosângela Maria da Conceição Santos e Thalles Henrique Batista dos Santos. Justificada a ausência da conselheira Andréa Cardoso Lopes, por motivos de saúde, licença médica. **Convidados.** Gisele Calábra e Maria do Rosário, representantes da Gerência Geral de Gestão de Pessoas(GGGP). Dando início a sessão, a Presidente Ozanira cumprimentou os presentes e informou que a leitura da ata será feita na reunião extraordinária. **Informes.** O conselheiro Pedro informou que na próxima segunda-feira terá assembleia na Câmara dos Vereadores, às 9:00h da manhã. Na sequência, a presidente apresentou as convidadas e deu início a pauta da reunião. **Ordem do dia.** A senhora Gisele deu início a sua apresentação demonstrando a atual organização do setor. A divisão é composta por 05 demandas; 01 coordenação, 01 administrativo e 03 líderes, sendo que uma trata da Aposentadoria, Avaliação de desempenho e Estágio Probatório; Maria do Rosário trata da Mediação de conflito e Luciana ficou com a parte de saúde que atua na readaptação, readequação de atividades e horários especiais de trabalho. Na mediação de conflitos, citou que além da líder, existem seis técnicas para dar todo suporte no atendimento, porém estão com dificuldades de atuar com mais precisão porque está com três técnicas afastadas e o número de atendimento vem crescendo. Destacou que no ano de 2025 atenderam 651 pessoas, 352 termos de esclarecimentos registrados e 99 processos encaminhados à Gestão de Pessoas para apurar se seria caso de sindicância

ou de inquérito. Dito isso, frisou que a principal atribuição na Mediação de conflitos é atuar na prevenção e administração dos conflitos gerados no âmbito da Secretaria de Educação visando assegurar direitos, obrigações dos servidores levando uma maior qualidade na prestação do serviço. Seguindo a apresentação, a senhora Rosário mostrou algumas medidas que são feitas na tentativa de mediar os conflitos: primeiro, ela destacou que é de fundamental importância dar ciência ao servidor na unidade em que foi citado, depois disso convoca-se o servidor para conversar e notificá-lo da documentação que se encontra na Divisão de Atendimento ao Servidor(DAS); no caso em que as partes concordam com a mediação, é marcado um atendimento com os envolvidos no conflito para tratar dos devidos encaminhamentos. É dado um momento de fala para cada um, depois é feito um documento em que as partes assinam, contendo as orientações baseadas no estatuto do servidor. Quando não for possível uma mediação, envia-se um relatório para a gerência solicitando a possibilidade de uma transferência administrativa. Ressaltou que o setor de mediação de conflitos não é uma instância de julgamento. Nos casos de descumprimento do dever funcional apenas emitem uma orientação baseada no Estatuto. Informou ainda que a Gerente Geral de Gestão de Pessoas é a senhora Nina e a Secretária Executiva, a senhora Rossana. A presidente perguntou se essas ocorrências ficavam registradas na ficha funcional do servidor. A senhora Gisele respondeu que não. Apenas em caso de Sindicância ou Inquérito é que ocorre o registro, porque as penalidades precisam ser registradas. **Palavra Facultada.** A presidente informou sobre o ofício do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente(COMDICA), solicitando representante do CME. Os conselheiros Ana Rafaela, como titular, e Luis Carlos, suplente, se candidataram e todos os presentes foram de acordo. Nada mais havendo a tratar a presidenta do Conselho Municipal de Educação, Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva, encerrou a reunião e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.